



EDITAL

N.º 28/2026

--- Susana de Fátima Carvalho Amador, Presidente da Assembleia Municipal de Loures, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 49.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, faz público que a **9.ª Sessão Extraordinária do ano de 2026 da Assembleia Municipal de Loures, se realiza no dia 22 de outubro (quinta-feira), pelas 19h30, no Palácio dos Marquês da Praia e de Monforte, em Mealhada - Loures**, com a seguinte Ordem do Dia:

- **PERÍODO PRÉVIO**

- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ANTES DA ORDEM DO DIA E NUNCA DEPOIS DAS 21H00).** A inscrição para o Período de Intervenção do Público decorre até às 13h00 da véspera da realização da sessão (primeiro dia útil anterior ao da realização da sessão), de acordo como n.º 6 do artigo 43.º do Regimento da Assembleia. A inscrição poderá ser feita através do link app.cm-loures.pt/webod_am/INSCRICAO.ASPX

- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

1. **Proposta n.º 560/2026 – Requerimento de declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, para efeitos de expropriação e ocupação temporária das parcelas necessárias à execução do novo ramo de Saída A1 (Sul/Norte) e Via de Ligação da EM504 à EN10, em São João da Talha / Santa Iria de Azóia** (Deliberação ao abrigo do disposto nos artigos 10.º, 13.º, n.ºs 2 e 4 do artigo 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 160/2026, de 4 de agosto. A deliberação carece de aprovação pela maioria dos membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções). Proposta da Câmara Municipal.



2. **Proposta n.º 625/2026 – Aditamento de candidato à Lista das Candidaturas a Juízes / Juízas Sociais** (Aprovação ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho (Regime Jurídico dos Juízes Sociais). Proposta da Câmara Municipal.
3. **Proposta n.º 636/2026 – Alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Loures e Santo António dos Cavaleiros e a versão final da proposta da Operação de Reabilitação Urbana Simples** (Deliberação ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13 e no n.º 1 do artigo 17.º do RJRU – Regime Jurídico da Reabilitação Urbana). Proposta da Câmara Municipal.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume e publicado no sítio da internet da Assembleia Municipal de Loures em www.cm-loures.pt.

Loures, 15 de outubro de 2026

A Presidente da Assembleia Municipal de Loures

Susana de Fátima Carvalho Amador